

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE -
SEÇÃO INFRACIONAL - GUAÍRA - PROJUDI
Rua Bandeirantes, 1620 - Centro - Guaira/PR
- CEP: 85.980-000 - Fone: (44) 3642-8703 - E-
mail: gira-2vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Prazo: 30 dias

Processo: 0003167-08.2021.8.16.0086
Classe Processual: Processo de Apuração de Ato Infracional
Assunto Principal: Do Sistema Nacional de Armas
Autor(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
- M. D. S. S. (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
RUA D, Nº 109 - JARDIM MONTANHES - IBIRITÉ/MG

Adolescente(s):

O(A) MM^{aa} Juiz(iza) de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaira/PR, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaira/PR, tramitam os autos em epígrafe, onde **INTIMA** o **ADOLESCENTE** acima qualificado e seus responsáveis legais, acerca da r. sentença proferida no feito, qual JULGOU EXTINTO os presentes autos com fulcro no art. 485, VI, do Código de Processo Civil e art. 46, § 1º, do SINASE.

Eu, Dario de Freitas Silva, Técnico Judiciário, elaborei e subscrevi.

Guaira/PR, 19 de setembro de 2023.

Maria Luíza Mourthé de Alvim Andrade Juiz(iza) de Direito